



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 0079/19

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de conceder, no dissídio de maio, aumento salarial de 10% (dez por cento) aos servidores públicos municipais. Indica também que o valor do auxílio-alimentação passe de R\$ 515,00 para R\$ 600,00.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de conceder, no dissídio de maio, aumento salarial de 10% (dez por cento) aos servidores públicos municipais. Indica também que o valor do auxílio-alimentação passe de R\$ 515,00 para R\$ 600,00.

JUSTIFICATIVA:

Em 2009, os servidores municipais não tiveram reajuste salarial, tendo tão somente a incorporação do auxílio-alimentação aos salários, sendo que o valor desse auxílio incorporado manteve-se inalterado durante os anos de 2007, 2008 e 2009.

Da mesma forma, não tiveram reajuste em 2016, quando o auxílio-alimentação subiu de R\$ 320,00 para R\$ 500,00.

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerado a inflação oficial do Brasil, fechou 2018 em 3,75%. As projeções mais recentes do BC (em 1º de abril), considerando o cenário de mercado, apontam para inflação de 3,9% em 2019, enquanto o senhor Prefeito - pelo que sabemos - pretende conceder reajuste de 2%.

Por mais que se fale em aumento salarial, há tempos temos concedido apenas e tão somente uma correção dos vencimentos pela defasagem dos anos anteriores; aliás, quando concedemos. Essa política tem diminuído cada vez mais o poder aquisitivo de nossos servidores, cuja grande maioria recebe um salário baixo, menor que a média praticada pelas prefeituras da região.

Isso posto, rogamos ao Excelentíssimo Prefeito que estude com bastante carinho a presente proposta, para que possamos proporcionar aos nossos servidores - esteio da

Proposição redigida por Luciana Leme Vieira

Lida na Sessão de 05/04/2019 Despacho em 05/04/2019

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____ Ofício nº ____/____

Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 0079/19

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de conceder, no dissídio de maio, aumento salarial de 10% (dez por cento) aos servidores públicos municipais. Indica também que o valor do auxílio-alimentação passe de R\$ 515,00 para R\$ 600,00.

Administração - uma melhoria no seu poder aquisitivo e nas condições de sustento dos seus, como reconhecimento e valorização de seu trabalho e dedicação.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 05 de abril de 2019.

Magna Aparecida Rocha do Nascimento

Magna Fiscal (PROS) - Autora

José Ferreira de Sousa

Zé Carioca (PTC) - Subscritor

Proposição redigida por Luciana Leme Vieira

Lida na Sessão de 05/04/2019 Despacho em 05/04/2019

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____ Ofício nº ____/____

Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente